Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 499 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI	STRAÇÃO E FINANÇAS		
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil		5.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoc	cao	0,00	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS	INO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		15.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 151 - Material de Consumo		0,00	15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTA	ÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo		10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 152 - Material de Consumo		0,00	10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomoc	cao	0,00	1.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

V FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		ACRESCIMO	KEDUÇAU
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		15.000,00	0,00
٦	otal por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade	Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00
	Total Geral:	46.000,00	46.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.

Maria Tania Ribeiro Sousa Prefeita Municipal

Página: 2 de 2